

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO N.º, DE 2005
(Deputada Fátima Bezerra)**

Solicita que seja realizado, em parceria com as Comissões de Direitos Humanos e Minorias e, de Turismo e Desporto, vídeoconferência sobre **“A Adoção do Código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, requeremos em parceria com as Comissões de Direitos Humanos e Turismo e Desporto, a realização da videoconferência sobre **“ A Adoção do Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual de crianças e adolescentes no Brasil.**

JUSTIFICAÇÃO

Não tenho dúvida de que a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes nos envergonha enquanto seres humanos, cidadãos conscientes e brasileiros. Trata-se de fenômeno disfuncional e criminoso que a cada dia nos obriga a fazer uma profunda reflexão sobre os caminhos impostos pela atual lógica da exploração humana e do pensamento único.

É uma prática criminosa e hedionda que depõe contra todo espírito de humanismo e da idéia de uma sociedade “civilizada”. É ato que nos remete ao estado de barbárie humana, inclusive colocando em risco os ideais de Estado democrático de direito e dos direitos humanos no mundo moderno.

Vale ressaltar que a violência e o turismo sexual contra



OF5F904705

crianças e adolescentes, patrocinadas e estimuladas por uma fatia de brasileiros economicamente privilegiados, conta com a cumplicidade e omissão de uma parcela de cidadãos do “primeiro mundo” onde em suas férias pelo Continente Sul-Americanano recorrem a tais práticas que, em seus países, indubitavelmente seriam severamente punidos.

Estaremos promovendo este Seminário para demonstrar ao conjunto da sociedade brasileira que há setores sociais que vêm lutando para desenvolver uma política de enfrentamento contra os atores envolvidos nesta prática delituosa e que precisamos encontrar no Poder Público Federal, Estadual e Municipal o total apoio.

Além disto, será um momento de fundamental importância para apresentar experiências exitosas adotadas em alguns Estados Brasileiros, a exemplo do Estado do Rio Grande Norte que numa ação inédita adotou um Código de Conduta de Turismo contra Exploração Sexual Infanto-Juvenil com diversas indicações de que é possível combater o crime em questão numa ação conjunta entre governantes e sociedade civil.

Entendo que a eficácia de quaisquer políticas públicas para o combate de tais práticas perpassa pelo aperfeiçoamento das leis. É de fundamental importância promovermos o Seminário em questão para que no encontro entre a sociedade civil, governo e Parlamento possamos construir caminhos jurídicos e políticos que levem a punir, de forma rigorosa, os envolvidos num crime que não podemos de forma alguma, ficarmos indiferentes e omissos como se não fosse afeto ao nosso cotidiano.

Sala das Comissões, de de 2005.

Deputada Fátima Bezerra
PT/RN



0F5F904705